

PORTARIA CIM GUANDU Nº 017/2026**DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD), DENTRE OUTRAS ATIVIDADES CONCERNENTES À GESTÃO DOCUMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

CONSIDERANDO a necessidade do aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos desta instituição;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.159 de 8 de junho de 1991 que trata da política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO a Portaria CIM Guandu nº 086/2025 que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e procedimentos de gestão documental do Consórcio.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do Consórcio CIM GUANDU, tendo o primeiro como Presidente:

- I. Marlon Alves Peçanha da Silva;
- II. Sueli Rosa Gardino Pereira;
- III. Eduarda Rosa Oliveira Mariano.

Art. 2º Compete a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD):**

- I - executar as atividades de avaliação e destinação de documentos;
- II - elaborar e manter atualizados o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às atividades fim;
- III - participar da atualização do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade das atividades meio e demais instrumentos, quando convocadas pelo Comitê Gestor;
- IV - propor no âmbito dos programas e políticas de gestão de documentos, critérios e procedimentos de gestão de documentos, visando o seu aprimoramento;
- V - acompanhar os processos de contratação de serviços, sistemas e equipamentos na área de gestão de documentos e orientar quanto ao cumprimento das diretrizes emanadas do Programa.

Art. 3º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº087/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 02 de fevereiro de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
PAULA ALVES BISSOLI

ANA

Presidente do CIM GUANDU
Secretária Executiva do CIM GUANDU
Protocolo 1720895

Consórcio Público PROD NORTE**Edital****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026**

Seleção de candidatos para contratação em regime de designação temporária, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE, CNPJ 10.820.775/0001-67.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 09 e 10 de fevereiro 2026.

FORMA DE INSCRIÇÃO: preenchimento de ficha de inscrição online, sob responsabilidade do candidato.

INSCRIÇÕES: on-line, em link disponível.

EMPREGOS PÚBLICOS EM SELEÇÃO: Agente Ambiental, Advogado, Contador, Assistente Administrativo, Médico Veterinário, Motorista e Auxiliar de Serviço Gerais.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Análise de títulos e experiência profissional.

VALIDADE DO CERTAME: 12 (doze) meses contados da homologação, podendo prorrogar por igual período.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 001/2026

Estabelece normas para seleção e contratação, em regime de designação temporária, de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional e interesse público do Consórcio Público Prodnorte.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pelo Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público e deliberações em Assembleia Geral Extraordinária de 31/12/2025, por meio da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 02/2026 de 02/01/2026, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme especifica o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Inciso XIII da Cláusula Trigésima Segunda do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio